LEI Nº 790/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

FICA DENOMINADO "RUA LAGO AZUL" O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE REQUNEGUELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **"RUA LAGO AZUL"** a rua que tem início na residência da Sra. Francisca das Chagas e termina na residência da Sra. Elineide de Geovane, na Comunidade de Requenguela.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 22 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal